

#### Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00435/2017

## INSTITUI A OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

- Art. 1º Fica instituída a Olimpíada Municipal de Matemática (OMM) na cidade de Uberlândia, com o objetivo de incentivar e despertar o interesse pela disciplina e de destacar alunos com potencial nesta área.
- Art. 2° As Olimpíadas serão amplamente divulgadas no Município através da administração pública direta e indireta
- Art. 3º Poderão participar das Olimpíadas Municipais em modo de ampla concorrência, os alunos matriculados nos respectivos níveis de ensino:
- §1º Nível 1, alunos que estejam matriculados no 4º e 5º ano do ensino fundamental quando da realização da prova OMM;
- §2° Nível 2, alunos que estejam matriculados no 6° e 7° ano do ensino fundamental quando da realização da prova OMM;
- §3º Nível 3, alunos matriculados no 8º e 9º do Ensino fundamental quando da realização da prova OMM;
- Art. 4º O calendário de realização das Olimpíadas deverá, sempre que possível, anteceder a Olimpíada Mineira e Brasileira de Matemática, como forma de preparar e classificar os alunos para as olimpíadas no âmbito Estadual e Federal.
- Art. 5º Caberá à Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, organizar, programar e implantar a Olimpíada Municipal de Matemática.
- Art. 6º Poderá o Município realizar cerimônias para outorga de certificados e entrega de premiações aos Alunos de melhor classificação nas OMM.
- Art. 7º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Michile J. Britas

# Ver. Michele Bretas Vereador

### Justificativa:

O presente projeto tem por escopo colocar o Município de Uberlândia na rota das Olimpíadas Estudantis de Matemática, que vem crescendo a cada dia mais despertando o interesse de nossas crianças pelo estudo e pela competição, permitindo ainda a preparação paras as Olimpíadas Estaduais e Brasileiras. Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Pares, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Ver. Michele Bretas Vereador

Michile J. Britas

Emissão: 14-02-2024 00:33:31